

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo

EDITAL Nº 23 DE 16/03/2026, SELEÇÃO Nº 16 Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento "Música", com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Letras e Artes, do Colégio de Aplicação João XXIII Juiz de Fora.O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico<https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIG

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo

EDITAL Nº 24 DE 16/03/2026, SELEÇÃO Nº 17 Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento "Agroecologia e Botânica", com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Ciências Básicas da Vida, do Instituto de Ciências da Vida Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE Nº 143/2026-UFLA

Processo: 23090.000980/2026-21. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Adubos Real S.A., CNPJ 21.437.447/0001-00. Objeto: proteção das informações sigilosas e confidenciais a serem compartilhadas entre as partícipes sobre o conteúdo dos possíveis projetos de pesquisa, inovação e ou extensão tecnológica que poderão ser desenvolvidos em cooperação entre elas. Fundamento Legal: Leis 10.973/04, 13.243/16, 12.527/11, 9.610/1988 e 13.709/2018. Vigência: da data da assinatura enquanto perdurar o objeto e o vínculo de realização do projeto, e após sua conclusão ou termo final, por 5 anos. Assinatura: 29/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 153032

Nº Processo: 23090012399202571. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de elevadores de marcas variadas e plataformas elevatórias para acessibilidade de marcas variadas, instalados em diversos prédios da UFLA (campus Lavras e São Sebastião do Paraíso), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 17/03/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos,s/n - Caixa Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-90049-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO

Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 16/03/2026) 153032-15251-2025NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 563, DE 09 DE MARÇO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, no Decreto 7.485/2011 na Lei 12.772/2012, no Decreto 9.739/2019, na Lei 15.142/2025, no Decreto 12.536/2025, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, e na Resolução Complementar n.º 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 167, de 29 de janeiro de 2026, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS da ESCOLA DE ENGENHARIA, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	-	
Vagas reservadas para pessoas pretas e pardas	-	
Vagas reservadas para pessoas indígenas	-	
Vagas reservadas para pessoas quilombolas	-	
Vagas reservadas para pessoas com deficiência*	1 (uma)	
Total de vagas	1 (uma)	
Área de conhecimento	Metalurgia Física	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva	
Titulação	Doutorado em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Metalúrgica ou áreas afins com tese defendida na área do concurso	
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Graduação e doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica. Capacidade de ministrar aulas em nível de graduação e pós-graduação em assuntos ligados à Metalurgia Física e de Transformação. Capacidade de orientar alunos e de coordenar projetos de ensino, pesquisa e extensão	
Inscrição via postal	Período de Inscrição: Endereço:	Até 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Edital Escola de Engenharia, bloco 1, sala 1505 - Campus Pampulha. Belo Horizonte/Minas Gerais. CEP 31270-910
Contato	Telefone: Endereço Eletrônico: Horário de Funcionamento:	31-34091893 secgeral@eng.ufmg.br Das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=yhVhGKSvN	
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://www.eng.ufmg.br/portal/concursos/professor-assistente/	
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório Fase 2: Julgamento de Títulos e Apresentação de Seminário	
Escopo do Seminário	Apresentação de atividades de pesquisa desenvolvidas na área do concurso; descrição da trajetória da carreira profissional; estratégias para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão; projeção da carreira no ambiente acadêmico.	
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

* Vaga reservada nos termos do Edital n.º 167, de 29 de janeiro de 2026 e conforme resultado divulgado no Edital Complementar n.º 278, de 10/02/2026.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL n.º 167, de 29/01/2026, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2026, seção 3, páginas 37 a 40, e suas retificações, e o EDITAL COMPLEMENTAR n.º 278, de 10/02/2026, publicado no Diário Oficial da União de 19/02/2026, seção 3, página 35, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais n.º 167, de 29 de janeiro de 2026 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos pretos e pardos, indígenas, quilombolas e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 167, de 29 de janeiro de 2026, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, indígenas, quilombolas e para pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar n.º 278, de 10/02/2026, publicado no Diário Oficial da União de 19/02/2026, e encontra-se disponível em https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2026/02/EDITAL_278_COMP_COND_GERAIS_167.pdf.

2.3.4. De acordo com o resultado da Sessão Pública, a vaga ofertada no presente edital será provida, preferencialmente, por candidato concorrente à(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência.

2.3.5. Poderão se inscrever, inclusive, aqueles candidatos que não atendam aos requisitos para a modalidade de reserva de que trata este Edital. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados para a(s) respectiva(s) vaga(s) reservada(s), esta(s) será(ão) revertida(s) para ampla concorrência e será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.4. Não há vagas reservadas para candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 167, de 29 de janeiro de 2026. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026031700076

76

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 